

PROPOSTA DE EMENDA Nº 070, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 À LEI DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

Acréscimo dispositivo à Lei de Organização Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Acrescente-se o artigo 42-A à Lei de Organização Municipal, com a seguinte redação:

“Art. 42-A. As Comissões Permanentes de mérito da Câmara Municipal deverão ouvir, antes de deliberarem sobre proposição de sua competência, os Conselhos municipais afetos a matéria legalmente constituídos.

§1º – O Presidente da Comissão Permanente deverá convocar o Conselho municipal respectivo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, instruindo o convite com cópia da proposição.

§2º – A ausência injustificada do Conselho municipal não afetará o prosseguimento do processo legislativo.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019

Professor Diogo Siqueira
Vereador

Ivair Guimarães
Vereador

José Fernando
Vereador

Raimundo Nonato
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Notadamente, Administração Pública do municipal atua no âmbito social de forma descentralizada através dos Conselhos municipais correlatos à determinadas matérias.

Temos, por exemplo, o Conselho da Criança e do Adolescente, que visa aprimorar as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes e a devida aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

O Conselho da Mulher, que tem forte atuação na área da segurança pública voltada para a defesa da mulher.

Ambos apenas como breve exemplos.

Neste sentido, é de suma importância para a Câmara Municipal ouvir os Conselhos municipais, a fim de subsidiar as decisões de mérito das Comissões permanentes em projetos de lei que versem sobre matéria de interesse dos Conselhos.

Desta forma, contamos com apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2019.

Professor Diogo Siqueira
Vereador

Ivair Guimarães
Vereador

José Fernando
Vereador

Raimundo Nonato
Vereador

Adriano Alvarenga
Vereador

Geraldo Gualberto
Vereador